



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

GABINETE DO VEREADOR ELSON PIRES

CIENTE

PROJETO DE LEI Nº216, DE 21 DE JUNHO DE 2002.

do Dia 25/06/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

Justiça e Redação
em 26/06/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica denominada "AVENIDA BEATO JOSÉ DE ANCHIETA", a via litorânea compreendida entre a Praia do Centro e o bairro Porto da Aldeia, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

JOSE DE ANCHIETA, nascido na Espanha em 1534, filho de família religiosa, em 1550 ingressou no Colégio da Companhia de Jesus em Coimbra.

Em 1553 foi indicado para missão no Brasil onde viveu 24 anos como religioso, tendo somente uma ambição: A Cristianização do nosso povo, pelo qual realizou grande obra missionária, aprendendo a língua Tupi para se comunicar e catequizar os índios, se destacando também na literatura e no teatro, pela maneira especial com que conseguiu difundir a religião Católica, pregando a tolerância e a igualdade das raças, foi chamado de Apóstolo do Brasil.

Da mesma escola (Companhia de Jesus) vieram para o Brasil os Padres Jesuítas que em 29 de junho de 1617 fundaram a cidade de São Pedro, originária da Aldeia de São Pedro de Cabo Frio.

Pelas razões expostas e por tudo o que está registrado na história, solicito aos meus dignos Pares, a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2002.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 27 de Junho de 2002
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

ELSON PIRES
= VEREADOR =

APROVADO
2ª VOTAÇÃO ÚLTIMA (S. Exclua)
Em 27 de Junho de 2002
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE